



LEI Nº 5388, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO DE TELHAS À ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL LAR TEMPORÁRIO FELINO AMOR MIAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à organização não governamental Lar Temporário Felino Amor Miau, sediada no Município de São Bento do Sul, telhas pertencentes ao patrimônio municipal, atualmente sob a guarda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei compreende, aproximadamente, 35m² (trinta e cinco metros quadrados) de telhas, divididas entre metálicas simples e termoacústicas, as quais são categorizadas como inservíveis para a Administração.

Art. 3º O material doado deverá ser obrigatoriamente utilizado pela entidade beneficiária para a cobertura de baias destinadas ao acolhimento temporário de animais, vedada sua utilização para finalidade diversa.

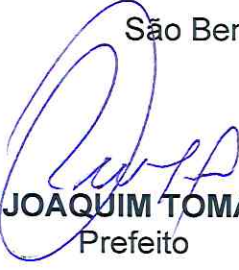
Art. 4º Fica expressamente proibida a alienação, cessão, doação, locação ou qualquer forma de transferência, a terceiros, do material objeto desta doação.

Art. 5º O descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei implicará na reversão automática dos bens ao patrimônio do Município, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, se necessárias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 25 de fevereiro de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



TERMO DE SANÇÃO

Projeto de Lei nº 189/2026

Considerando a constitucionalidade formal e material da proposição aprovada e a adequação ao interesse público, sanciono a Lei nº 5388, de 25 de fevereiro de 2026, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação de telhas à organização não governamental Lar Temporário Felino Amor Miau, e dá outras providências.

São Bento do Sul, 25 de fevereiro de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito